



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Gabinete do Prefeito*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 216/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA O SAMU.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de eletrodos descartáveis para o SAMU, no Município de São Carlos, junto à empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.985.366/0003-91, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2021

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*